



## União publica decreto que institui o Cadastro Nacional de Municípios com áreas suscetíveis a desastres, como deslizamentos e inundações

O governo federal publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira, 4 de maio, o **Decreto 10.692/2021**, que institui o Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Deslizamentos de Grande Impacto, Inundações Bruscas ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Correlatos.

O Decreto torna oficial a criação do Cadastro Nacional de Municípios que são afetados por desastres recorrentes causados por excesso de chuvas, onde há áreas de risco, com alto grau de vulnerabilidade, propensão a inundações e deslizamentos de terra, transbordamentos de lagos, rios, barragens e açudes. O que, em geral, acaba causando danos humanos, materiais e ambientais, além de graves prejuízos econômicos e sociais nas regiões atingidas. De acordo com o teor do texto, verifica-se que Municípios afetados por outros tipos de desastres decorrentes



das chuvas também podem ser incluídos no Cadastro Nacional. São exemplos: enxurradas, alagamentos, erosões, entre outros.

Para entrar no Cadastro Nacional, o Município deve solicitar a inclusão ao governo federal, além de apresentar documentação pertinente que comprove os desastres recorrentes aqui citados. O objetivo do Decreto é que a União e os Estados, no âmbito de suas competências, apoiem os Municípios nas ações de

mapeamento de áreas de risco, elaboração de planos de implementação e implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastres, criação e manutenção dos órgãos municipais de defesa civil, entre outras ações de prevenção, monitoramento e preparação e resposta a desastres.

Foto: Agência Brasília  
Da Agência CNM de Notícias

### Nesta Edição:

- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Maiquinique - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e **HOMOLOGA** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021, Processo Administrativo nº 066/2021, cujo objeto é a Capacitação/treinamento dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ e demais atores do SGD- Sistema de Garantia de Direito para operacionalização do SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, contratação esta em favor da empresa SALES BARBOSA DOS SANTOS SILVA 02837847500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.388.031/0001-46, com sede na 10 R Rua São Borges, nº 48, Taboquinhas, Itacaré/BA, CEP: 45.530-000, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

**Contratante:** Município de Maiquinique – Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001/01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro.

**Contratada:** SALES BARBOSA DOS SANTOS SILVA 02837847500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.388.031/0001-46, com sede na 10 R Rua São Borges, nº 48, Taboquinhas, Itacaré/BA, CEP: 45.530-000.

**Objeto:** Capacitação/treinamento dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ e demais atores do SGD- Sistema de Garantia de Direito para operacionalização do SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

**Valor da Contratação:** O valor de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**.

**Vigência:** De 05 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021

**Unidade Orçamentária:**

**070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2032 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE-FIA

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE: 00.**

Maiquinique – Bahia, 05 de maio de 2021.

**Publique-se.**

**Jesulino de Souza Porto**  
Prefeito Municipal